



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.08.1H.RH.0  
Processo nº 006.7550.2020.0017221-22

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**  
Objeto: Retificar a CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 26 - para "retirada da informação relativa aos valores constantes no referido instrumento. Ressalta-se que a ausência de indicação de valor exato decorre da impossibilidade de mensuração precisa da descentralização de recursos ao longo do exercício". Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 002/2026 AO CONTRATO Nº PGE 049/2024

Processo nº 006.7550.2024.0064755-26 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**. Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 5,15%, retroativo a julho de 2025, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado no período compreendido entre 11/07/2024 a 10/07/2025, alterando o valor global estimado para R\$ 707.838,66 (setecentos e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2024.

PROCESSO: 023.1899.2025.0013289-11. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA. OBJETO: a supressão e acréscimo do Contrato nº 007/SEAP/2024. GESTOR: Lucas Nogueira Ramos dos Santos e FISCAL: Bernardo Conduro de Aquino Simões. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2021

PROCESSO: 023.1928.2024.0009526-65. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSÓRCIO PAM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ao REEQUILÍBRIO COMPOSTO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE, com base na CCT 2025/2026 e INPC/IBGE 2024/2025 de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), apurados para vigor no período de 09/04/2025 a 20/10/2026, ao valor do contrato. GESTOR: Luiz Claudio Santos da Silva e FISCAL: Archimedes Benício Leite Neto. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2022.

PROCESSO: 023.1899.2025.0012641-74. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato Nº 014/SEAP/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2026 à 27.01.2027. GESTOR: Luiz Claudio Santos da Silva, FISCAL: Tiago Sostenes de Matos. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2026

PARTES: Contratante: **Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI**. Contratada: **Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de gestão documental, compreendendo as atividades de armazenamento e guarda, consulta com reposição e entrega, coleta de documentos, indexação de documentos por caixa e digitalização de documentos, relativos aos documentos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI. Fundamento Legal: **Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 001/2026**. Vigência: **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura. Valor Total Estimado: **R\$ 283.289,53 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 20.126.502.2002, Natureza da dispensa: 33.90 40.00, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 010.0596.2025.0000045-04. DATA DA ASSINATURA: 27 janeiro de 2026. PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE - SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2026.

PROCESSO Nº 028.2206.2026.0000093-85.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõem os arts. 11 e 12, da Lei

Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, conforme os requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e o §1º, do art. 5º, da Resolução TCE nº 108/2018,

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila com o objetivo de designar a servidora **Sra. Diana Sampaio Melo**, Diretora, matrícula nº 92141637, como gestora, em substituição ao servidor **Sr. Valmir Santos Ferreira Filho**, Coordenador I, matrícula nº 92030387, designar o servidor **Sr. Valmir Santos Ferreira Filho**, Coordenador I, matrícula nº 92030387, como fiscal, em substituição ao servidor **Sr. Gleidson do Nascimento Barbosa**, Assessor Técnico, matrícula nº 92018816, permanecendo a servidora **Sra. Jôse Evelin Teles Candeias**, Coordenadora III, matrícula nº 92012296, como fiscal, que irão acompanhar o objeto dos **Termos de Cooperação Técnica** abaixo relacionados:

Município	Processo	Termo de Cooperação Técnica Nº
Abaira	028.2205.2025.0001840-31	047/2025
Acajutiba	028.2205.2025.0001841-11	059/2025
Adustina	028.2205.2025.0002214-16	136/2025
Água Fria	028.2205.2025.0001977-95	083/2025
Aiquara	028.2205.2025.0001665-63	004/2025
Alagoinhas	028.2205.2026.0000026-34	008/2026
Alcobaça	028.2205.2025.0001752-10	113/2025
Angical	028.2205.2025.0001842-01	041/2025
Anguera	028.2205.2025.0001666-44	006/2025
Antas	028.2205.2025.0002317-21	173/2025
Antônio Cardoso	028.2233.2025.0000106-90	007/2025
Aporá	028.2205.2025.0002247-84	154/2025
Araçás	028.2205.2025.0001753-92	015/2025
Aracatu	028.2205.2025.0001989-29	088/2025
Araci	028.2205.2025.0001950-75	068/2025
Aramari	028.2205.2025.0001663-00	010/2025
Arataca	028.2205.2025.0002022-09	096/2025
Aratuípe	028.2205.2025.0002002-57	140/2025
Aurelino Leal	028.2205.2025.0002112-91	118/2025
Baianópolis	028.2205.2025.0001843-83	052/2025
Baixa Grande	028.2205.2025.0002032-72	102/2025
Barra	028.2205.2025.0001785-70	025/2025
Barra da Estiva	028.2205.2025.0001844-64	031/2025
Barra do Rocha	028.2205.2025.0002212-54	138/2025
Barro Preto	028.2205.2025.0002099-80	110/2025
Belmonte	028.2205.2025.0001786-51	027/2025
Boa Nova	028.2205.2025.0002305-98	170/2025
Boa Vista do Tupim	028.2205.2025.0001846-26	065/2025
Bom Jesus da Lapa	028.2205.2025.0002289-33	162/2025
Bonito	028.2205.2025.0002008-42	076/2025
Botuporã	028.2205.2025.0002176-56	131/2025
Brotas de Macaúbas	028.2205.2025.0001764-45	001/2025
Buerarema	028.2205.2025.0002242-70	139/2025
Buritirama	028.2233.2025.0000484-09	037/2025
Cabaceiras do Paraguaçu	028.2205.2025.0001978-76	087/2025
Caém	028.2205.2025.0002303-26	174/2025
Caetanos	028.2205.2025.0002028-96	103/2025
Caetitê	028.2205.2026.0000023-91	005/2026
Cairu	028.2205.2025.0001868-31	048/2025
Camacã	028.2205.2025.0002272-95	001/2026
Camaçari	028.2205.2025.0001766-15	021/2025
Camamu	028.2205.2025.0002100-58	119/2025
Canarana	028.2205.2025.0002292-39	161/2025
Candeal	028.2205.2025.0001981-71	071/2025
Candeias	028.2205.2025.0001847-15	043/2025
Candiba	028.2205.2025.0001787-31	016/2025
Cândido Sales	028.2205.2025.0002033-53	098/2025
Cansanção	028.2205.2025.0002309-11	012/2026
Canudos	028.2205.2025.0001906-00	067/2025
Caravelas	028.2205.2025.0002241-99	145/2025
Cardeal da Silva	028.2205.2025.0001774-17	017/2025
Casa Nova	028.2205.2025.0001855-17	051/2025
Catolândia	028.2205.2025.0002023-81	095/2025
Caturama	028.2205.2025.0001852-74	055/2025
Conceição do Almeida	028.2205.2025.0002308-31	171/2025
Conde	028.2205.2025.0001768-79	020/2025
Cordeiros	028.2205.2025.0002029-77	099/2025
Coronel João Sá	028.2205.2025.0002109-96	124/2025
Cravolândia	028.2205.2025.0002110-20	123/2025
Crisópolis	028.2205.2025.0001982-52	091/2025
Cristópolis	028.2205.2025.0001853-55	032/2025
Curaçá	028.2205.2025.0001669-97	039/2025
Dias d'Ávila	028.2233.2025.0001391-11	014/2025

Euclides da Cunha	028.2205.2025.0002196-08	133/2025
Feira da Mata	028.2205.2025.0002238-93	150/2025
Feira de Santana	028.2205.2025.0002111-19	127/2025
Gavião	028.2205.2025.0001854-36	036/2025
Guanambi	028.2205.2025.0001984-14	069/2025
Guaratinga	028.2233.2025.0000500-55	053/2025
Heliópolis	028.2205.2025.0001856-06	064/2025
Ibicara	028.2205.2025.0001667-25	009/2025
Ibiciuí	028.2205.2025.0002288-52	167/2025
Ibiquera	028.2205.2025.0002253-22	143/2025
Ibirapitanga	028.2205.2025.0001857-89	033/2025
Ibititá	028.2205.2025.0002246-01	156/2025
Igrapiúna	028.2205.2025.0002071-89	115/2025
Iguai	028.2205.2025.0002070-06	122/2025
Ipecaetá	028.2205.2025.0002256-75	148/2025
Ipiauí	028.2233.2025.0000768-79	005/2025
Ipupiara	028.2205.2025.0001858-60	038/2025
Irajuba	028.2205.2025.0002154-41	137/2025
Iraquara	028.2205.2025.0002268-17	157/2025
Irará	028.2205.2025.0002068-83	117/2025
Itabela	028.2205.2025.0001998-10	090/2025
Itagibá	028.2205.2026.0000031-00	009/2026
Itamaraju	028.2205.2025.0001992-24	078/2025
Itanagra	028.2205.2025.0002152-89	130/2025
Itanhém	028.2205.2025.0002066-11	108/2025
Itapebi	028.2205.2026.0000010-77	003/2026
Itapicuru	028.2205.2025.0001859-41	030/2025
Itaquara	028.2205.2025.0001872-18	077/2025
Itarantim	028.2205.2025.0002175-75	132/2025
Itatim	028.2205.2025.0001908-63	061/2025
Itiúba	028.2205.2025.0001874-80	040/2025
Ituaçu	028.2205.2025.0002244-31	146/2025
Ituberá	028.2205.2025.0001848-98	073/2025
Jacobina	028.2205.2025.0001988-48	086/2025
Jaguaquara	028.2205.2025.0001670-21	022/2025
Jaguaripe	028.2205.2025.0002005-08	074/2025
Jandaíra	028.2205.2025.0001849-79	046/2025
Jequié	028.2205.2025.0001993-13	080/2025
Jeremoabo	028.2205.2025.0001661-30	024/2025
Jiquiriçá	028.2205.2025.0001668-14	079/2025
Jitaúna	028.2205.2025.0001912-40	126/2025
Jussara	028.2205.2025.0001850-11	072/2025
Jussari	028.2205.2025.0002197-81	134/2025
Jussiape	028.2205.2025.0002031-91	104/2025
Lafaiete Coutinho	028.2205.2025.0001851-93	049/2025
Lagoa Real	028.2205.2025.0002035-15	100/2025
Laje	028.2205.2025.0001994-96	085/2025
Lajedinho	028.2205.2025.0001911-69	066/2025
Lajedo do Tabocal	028.2205.2025.0001788-12	034/2025
Lamarão	028.2205.2025.0002051-35	101/2025
Lauro de Freitas	028.2205.2025.0001957-41	063/2025
Luis Eduardo Magalhães	028.2205.2025.0001913-21	060/2025
Macajuba	028.2205.2025.0001770-93	018/2025
Maetinga	028.2205.2025.0002287-71	164/2025
Maiquinique	028.2233.2025.0001188-90	026/2025
Malhada de Pedras	028.2205.2025.0002027-13	105/2025
Manoel Vitorino	028.2205.2025.0001790-37	111/2025
Mansidão	028.2205.2025.0002087-46	128/2025
Maracás	028.2233.2025.0000597-88	045/2025
Marcionílio Souza	028.2205.2025.0001879-94	029/2025
Mascote	028.2205.2025.0002239-74	141/2025
Miguel Calmon	028.2205.2025.0001954-07	121/2025
Milagres	028.2205.2025.0001888-85	081/2025
Mirante	028.2232.2025.0000198-27	050/2025
Monte Santo	028.2205.2025.0002060-26	107/2025
Morro do Chapéu	028.2205.2025.0001715-67	011/2025
Mucugê	028.2205.2025.0002113-72	116/2025
Mulungu do Morro	028.2205.2025.0002286-91	166/2025
Muniz Ferreira	028.2205.2025.0002254-11	147/2025
Mutuípe	028.2205.2025.0002240-16	149/2025
Nazaré	028.2205.2026.0000011-58	002/2026
Nordestina	028.2205.2025.0001892-61	044/2025
Nova Itarana	028.2205.2025.0001789-01	042/2025
Ouroândia	028.2205.2025.0002155-21	135/2025
Palmeiras	028.2205.2025.0001991-43	089/2025

Paramirim	028.2205.2025.0002302-45	169/2025
Pau Brasil	028.2205.2025.0002262-13	152/2025
Pedrao	028.2205.2025.0002143-98	129/2025
Pindai	028.2205.2026.0000022-19	004/2026
Pintadas	028.2205.2025.0002079-36	109/2025
Pirai do Norte	028.2205.2025.0002067-01	120/2025
Ponto Novo	028.2205.2025.0001897-76	028/2025
Presidente Dutra	028.2205.2025.0001775-06	012/2025
Quijingue	028.2205.2025.0001898-57	056/2025
Ribeira do Amparo	028.2205.2025.0001986-86	094/2025
Ribeira do Pombal	028.2205.2025.0002081-51	112/2025
Rio de Contas	001.10302.2025.0001634-12	008/2025
Rio do Pires	028.2205.2025.0002003-38	084/2025
Salinas da Margarida	028.2205.2025.0002059-92	106/2025
Santa Cruz da Vitória	028.2205.2025.0001900-14	057/2025
Santa Inês	028.2205.2026.0000027-15	007/2026
Santanópolis	028.2233.2025.0000499-87	097/2025
Santo Antônio de Jesus	028.2205.2025.0002259-18	142/2025
São Desidério	028.2205.2025.0002243-51	153/2025
São Gabriel	028.2205.2025.0001999-09	092/2025
São Gonçalo dos Campos	028.2205.2025.0001910-88	058/2025
São Sebastião do Passé	028.2205.2025.0002282-67	160/2025
Sapeaçu	028.2205.2025.0002306-79	172/2025
Saúde	028.2205.2025.0002269-90	155/2025
Seabra	028.2205.2025.0001901-97	035/2025
Serra Dourada	028.2205.2025.0002255-94	151/2025
Serra Preta	028.2205.2025.0001902-78	054/2025
Serrolândia	028.2205.2025.0001771-74	013/2025
Tanque Novo	028.2205.2025.0001903-59	062/2025
Tapiramutá	028.2205.2025.0001953-18	125/2025
Teixeira de Freitas	028.2233.2025.0000728-81	023/2025
Teolândia	028.2205.2026.0000024-72	006/2026
Terra Nova	028.2205.2025.0002069-64	158/2025
Tucano	028.2205.2026.0000030-11	011/2026
Ubaitaba	028.2205.2025.0001909-44	093/2025
Uibaí	028.2233.2025.0001189-71	003/2025
Umburanas	028.2205.2025.0002290-77	163/2025
Utinga	028.2205.2025.0001773-36	019/2025
Valente	028.2205.2025.0002000-95	082/2025
Várzea do Poço	028.2205.2025.0001952-37	114/2025
Várzea Nova	028.2205.2025.0001904-30	070/2025
Varzedo	028.2205.2025.0002001-76	075/2025
Vereda	028.2205.2025.0002245-12	144/2025
Wagner	028.2199.2025.0000051-45	002/2025
Wanderley	028.2205.2025.0002291-58	165/2025

Gabinete do Secretário, em 23 de janeiro de 2026.

**Marcelo Dunningham Rolim Filgueiras Ferreira**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - em exercício

**APOSTILA Nº 001/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2206.2026.0000091-13.**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõem os arts. 11 e 12, da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, conforme os requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e o §1º, do art. 5º, da Resolução TCE nº 108/2018,

**RESOLVE**

Expedir a presente Apostila com o objetivo de designar a servidora **Sra. Diana Sampaio Melo**, Diretora, matrícula nº 92141637, como gestora, em substituição ao servidor **Sr. Valmir Santos Ferreira Filho**, Coordenador I, matrícula nº 92030387, designar o servidor **Sr. Valmir Santos Ferreira Filho**, Coordenador I, matrícula nº 92030387, como fiscal, em substituição ao servidor **Sr. Gleidson do Nascimento Barbosa**, Assessor Técnico, matrícula nº 92018816, permanecendo a servidora **Sra. Jôse Evelin Teles Candeias**, Coordenadora III, matrícula nº 92012296, como fiscal, que irão acompanhar o objeto dos Contratos, abaixo relacionados:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO
EMPRESA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.	015/2025
EMPRESA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.	016/2025
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.	018/2025

Gabinete do Secretário, em 23 de janeiro de 2026.

**Marcelo Dunningham Rolim Filgueiras Ferreira**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício